



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**04/07/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	4 - 5
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CORREGEDOR (A).....	6
4.2. DESEMBARGADOR.....	7
4.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	8 - 9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	10
5.2. INSTITUCIONAL.....	11
5.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	12
5.4. POSSE.....	13
5.5. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	14
5.6. SERVIDOR PÚBLICO.....	15
5.7. VARA CRIMINAL.....	16

# Municípios com 300 nascimentos/ano devem instalar postos avançados de registro civil

*A instalação dos postos avançados de registro civil ocorrerá conforme cronograma elaborado pela CGJ-MA*

Todos os municípios do Maranhão onde exista estabelecimento de saúde que realize a partir de 300 partos por ano devem possuir instalados postos avançados de registro civil. A obrigatoriedade foi estabelecida por meio do Provimento Nº 18/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), assinado pelo corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e considerou principalmente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, cujo exercício consolida-se a partir do registro de nascimento enquanto direito fundamental de todos os cidadãos. A instalação dos postos avançados de registro civil ocorrerá conforme cronograma elaborado pela CGJ-MA, no prazo de até 60 dias.

A instalação dos postos avançados nos municípios incumbe ao Ofício de

Registro Civil que funcionar na cidade, que deverá tomar as providências necessárias, mediante fiscalização e acompanhamento do juiz corregedor a ele vinculado. Sempre que houver condições técnicas, será implantada de preferência a Unidade Interligada, nos termos do Provimento nº 13/2010-CNJ e Provimento nº 20/2013-CGJ/MA.

A medida também considerou o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro (Decreto Nº 6.289/2010) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta de efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, entre os quais se encontra inserido o direito ao registro civil.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Mar-

celo Carvalho Silva, ressalta que a medida objetiva principalmente reduzir os índices de sub-registro no estado do Maranhão, enquanto uma necessidade urgente e uma das prioridades de sua gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2015, 22,7% da população maranhense não possuía o Registro Civil de Nascimento (RCN), o que corresponde, à época, a mais de 1 milhão e meio de pessoas sem o direito fundamental à cidadania e acesso a outros direitos, e que, por isso, estavam em situação de sub-registro. “A certidão de nascimento é um direito básico da pessoa, que lhe permite ser reconhecida enquanto cidadão e sujeito de direitos”, avalia.

**NORMAS** - O Provi-

mento estabelece que o estabelecimento hospitalar deve orientar as parturientes e familiares sobre a importância e necessidade da lavratura do assento de nascimento, o que deverá ocorrer até a alta hospitalar, a fim de que seja expedida de logo a certidão de nascimento.

Também é de responsabilidade da unidade gestora do estabelecimento de saúde, em parceria com o Município e o Estado do Maranhão, a disponibilização de sala, estrutura física, mobiliário e equipamentos para o funcionamento adequado do posto de registro civil. O Ofício de Registro Civil deverá instalar sistema compatível para a lavratura dos assentos de nascimento, seja por sistema próprio, seja pelo sistema Regesta, disponibilizado pela Corregedoria. **(CGJ MA)**

Reprodução



***A instalação dos postos avançados nos municípios incumbe ao Ofício de Registro Civil que funcionar na cidade, que deverá tomar as providências necessárias, mediante fiscalização e acompanhamento do juiz corregedor a ele vinculado.***

# Em Foco

## Mês de férias

O mês de julho é conhecido pelo período de férias escolares e é comum crianças viajarem para encontrar parentes, amigos em outros estados. Esse momento exige cuidados e atenção a orientações importantes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é imprescindível uma autorização expressa para realização de viagem dentro do país, para as crianças de 0 a 12 anos incompletos, quando desacompanhadas de seus pais ou responsáveis legais, ou de parentes até o terceiro grau (irmãos, tios e avós). Segundo a advogada Priscila Damásio, da Alcoforado Advogados Associados, as companhias aéreas fornecem serviços de acompanhamento de crianças sozinhas, a partir de 5 (cinco) anos, todavia, a referência deve ser especificada na autorização judicial de viagem. “As autorizações de viagem deverão ser obtidas perante as Varas da Infância e Juventude, mediante preenchimento de formulários que contenham expressa autorização dos pais ou responsáveis. Se ambos os pais forem detentores da guarda, bastará que um deles se dirija à Vara da Infância e Juventude para obter a autorização.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 36/2018**

**Processo nº 14.140/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle integrado de pragas urbanas e vetores – Dedetização, Desratização, Desinsetização; **Justificativa:** Para readequação do termo de referência, em decorrência da análise de pedido de impugnação; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br) **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 03 de julho de 2018 - André de Sousa Moreno - Pregoeiro do TJMA.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico S.R.P. no 38/2018**

**Processo no 1146/2018**

Objeto: Registro de preços para aquisição de Centrais Telefônicas Analógicas para fazer face às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Justificativa: Para adequação do Edital nas especificações do termo de referencia; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: (98) 3261-6181. São Luís/MA, 28 de junho de 2018.

Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA.

## **Corregedores-gerais da Justiça, MP e DPE reúnem-se com operadores do Direito e sociedade civil da região tocantina**

Nestas quarta-feira (4) e quinta-feira (5), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e os corregedores do Ministério Público Estadual (MPMA) e Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e José Augusto Gabina de Oliveira, respectivamente, reúnem-se com operadores do Direito e com a sociedade civil da região tocantina, com o objetivo de conhecer as principais problemáticas do sistema de Justiça.

Nesta quarta-feira (4), duas reuniões serão realizadas. Na

primeira (14h), os corregedores reúnem-se magistrados, promotores de Justiça e defensores públicos que atuam em Imperatriz e região. Na segunda (16h), haverá a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), seccional Imperatriz.

Na quinta-feira (5), às 9h, no auditório do Fórum Henrique de La Roque, em Imperatriz. Na oportunidade, a sociedade civil poderá conversar com as três corregedorias (Justiça, MP e DPE), apontar as problemáticas gerais e sugerir melhorias sobre os serviços da Justiça, MP e DPE. (*Asscom - CGJ*)



# Fora da Pauta

Willian Marinho

[williamarinho@hotmail.com](mailto:williamarinho@hotmail.com)

## Recurso

Por três votos favoráveis e dois contra o Tribunal de Justiça do Maranhão acolheu o recurso para manter a votação realizada pela Câmara Municipal sobre denúncias contra o prefeito Nelson Horácio e os vereadores Geodeon Gonçalves Dos Santos, Elias Sousa Simeão Sobral Vilela. Na primeira votação os desembargadores foram contra acatar o recurso e agora no pleno foi aceito.

# Juizado Especial Criminal de Imperatriz convoca entidades para seleção de projetos sociais

A juíza Débora Jansen Castro Trovão, titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, publicou edital convocando entidades interessadas em receber recursos destinados a projetos sociais. Os selecionados receberão ajuda pecuniária obtidas no juizado através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. Podem participar do certame entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na cidade de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edson Lobão. As inscrições seguem até o dia 30 de julho.

De acordo com o edital, os valores depositados serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, cultura e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho. Para partici-

par, deverá a entidade estar regularmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, e ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Será priorizado repasse aos beneficiários que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, apresentem projetos com maior viabilidade de implementação e, ainda, apresentem serviços de maior relevância social. A magistrada ressalta no edital que a formalização do convênio não obriga o juizado ao custeio integral do projeto, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades da unidade jurisdicional.

"É vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou projetos que possuam fins lucrativos ou políticos partidários, que não esteja localizada ou

não realize suas atividades nos municípios de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edson Lobão e Vila Nova dos Martírios, que estejam em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos", explica o edital.

Para fazer a inscrição, os interessados deverão apresentar documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la; projeto a ser desenvolvido no âmbito da cidade de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edson Lobão e Vila Nova dos Martírios, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, cultural e saúde; certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Imperatriz; certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Imperatriz; bem como das Comarcas nas quais os

respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos 5 anos, dentre outros documentos.

As inscrições poderão ser efetuadas no período citado, das 8:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira no Juizado Especial Criminal de Imperatriz, localizado na Rua Iracema, nº 709, Nova Imperatriz, em Imperatriz. As entidades que tiveram o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, documentos que dispõem sobre a destinação de recursos arrecadados pelas unidades judiciais através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado na entrada do fórum local e na imprensa oficial, até o dia 10 de Agosto de 2018. *(Michael Mesquita - Asscom - CGJ)*

Ilustração CGI



## **Comarca de Barreirinhas realizou quase 4 mil atos processuais de abril a junho**

No período de 2 de abril a 26 de junho, a comarca de Barreirinhas realizou o total de 3770 atos processuais, sendo 281 julgamentos, 479 decisões e 3010 despachos, além de 178 audiências. O resultado foi reconhecido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-subseção Barreirinhas), que emitiu Nota promovendo elogios ao magistrado e servidores da unidade pelo bom desempenho no período. Os números foram apresentados pelo juiz Fernando Jorge Pereira, titular de Barreirinhas, durante reunião com representantes da OAB, no último dia 26, quando prestou contas do trabalho realizado nos últimos três meses, período que está no efetivo exercício da função. “A Nota de Reconhecimento e Elogios alegra-nos imensamente, e seguimos, juiz e servidores, firmes, dedicados e serenos na tarefa e responsabilidade de prestar o melhor serviço jurisdicional possível para a Comarca de Barreirinhas”, observa.

## TJMA participará da primeira licitação compartilhada do Estado

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, autorizou a participação do Poder Judiciário na primeira licitação compartilhada do Estado – na modalidade Pregão Eletrônico – a ser realizada, em agosto, pela Justiça Federal.

Com a decisão do presidente do TJMA – oficializada por meio da Decisão GP 41612018/ Processo Administrativo nº 27.245/2018 – o Judiciário dá um grande passo na racionalização dos procedimentos licitatórios nas aquisições de bens e contratações de serviços, visando à economicidade e à eficiência da administração pública.

A licitação, para aquisição de papel A4, atenderá demandas dos

órgãos interessados e participantes da Ecoliga.

### **ECOLIGA**

A Ecoliga foi criada em 2016 por meio do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Justiça Federal, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Esse grupo de parceiros foi criado com propósitos sustentáveis tendo como intenções administrativas a racionalização e redução de custos, logística integrada de veículos, capacitação e produção científica, destinação adequada de resíduos e compras sustentáveis e compartilhadas.

**DIVULGAÇÃO**



A cerimônia de posse ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMA

## **Juizado Especial Criminal de Imperatriz convoca entidades para seleção de projetos**

A juíza Débora Jansen Castro Trovão, titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, publicou edital convocando entidades interessadas em receber recursos destinados a projetos sociais. Os selecionados receberão ajuda pecuniária obtidas no juizado através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. Podem participar do certame entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na cidade de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edson Lobão. As inscrições seguem até o dia 30 de

julho. Para fazer a inscrição, os interessados deverão apresentar documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la; projeto a ser desenvolvido no âmbito da cidade de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edson Lobão e Vila Nova dos Martírios, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, cultural e saúde; certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Imperatriz; certidões de antecedentes cíveis

e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Imperatriz; bem como das Comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos cinco anos, dentre outros documentos.

As inscrições poderão ser efetuadas no período citado, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira no Juizado Especial Criminal de Imperatriz, localizado na Rua Iracema, nº 709, Nova Imperatriz, em Imperatriz. O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado na entrada do fórum local e na imprensa oficial, até o dia 10 de agosto de 2018.

## **Comarca de Humberto de Campos tem novo juiz**

Na terça-feira (2), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, deu posse, em seu gabinete, ao juiz de Direito Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, na Vara Única da Comarca de Humberto de Campos, de entrância inicial. O magistrado atuava como titular da Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire, onde

foi titularizado, em 2016. O magistrado foi removido, a pedido, pelo critério de antiguidade, em decisão tomada na sessão plenária administrativa ordinária do dia 20 de junho deste ano.

A solenidade contou com a presença do diretor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão, que fez a leitura do termo de posse.

## Reciclando conceitos

65% dos profissionais empregados no Centro de Tratamento de Resíduos do Maranhão (CTR) são egressos do sistema prisional. Trabalhando com carteira assinada e a garantia de todos os direitos e deveres assegurados por lei, os trabalhadores são beneficiados pelo 'Começar de Novo', o mais destacado programa de ressocialização social, desenvolvido no Estado do Maranhão pelo Tribunal de Justiça do Estado, a Maxtec e Emap.



## **CCJ aprova MP que altera Fundo de Benefícios dos Servidores do MA**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) realizou reunião ordinária, na manhã dessa terça-feira (3), na qual foi aprovado o parecer de constitucionalidade da Medida Provisória 273/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual nº 7.374, de 31 de março de 1999, que institui o Fundo de Benefícios dos Servidores do Maranhão (Funben). O texto da Medida Provisória, em seu Art. 1º, diz que fica instituído o Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (Funben), vinculado à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep), e gerido pelo Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (NASSP), nos moldes da Lei Complementar nº 196, de 27 de outubro de 2017. A matéria prevê que dos recursos do Funben, oriundos das contribuições dos servidores e do Estado para custeio dos serviços de assistência à saúde a que fazem jus os servidores públicos estaduais, civis e militares dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público do Estado, será destinada uma taxa de administração de 1,5%, para a manutenção das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (NASSP). Ainda de acordo com a MP, o Funben será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Administrativo do Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, na forma disposta na Lei Complementar nº 196, de 27 de outubro de 2017.

## **Sessões de júri do mês de julho começam nesta quarta-feira (4)**

Começam nesta quarta-feira, dia 4, as sessões de julgamento do mês de julho, no Tribunal do Júri de São Luís, quando sentarão no banco dos réus, nesta data, os acusados Denilson Bezerra da Silva, Wanderson Lima Moraes, Gilmar Ferreira Melo, Jéssica Edna Barros, Everaldo Sousa Rodrigues, Genilson Sousa Rodrigues e Sebastião Eric Martins Melo. As sessões ocorrem simultaneamente nos salões das quatro Varas Júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), iniciando às 8h30.

Além de Jéssica Edna Barros, o 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, julgará neste mês também Benivaldo Barbosa (dia 9), Marcone Vilela Rodrigues (11) e Antônio Luís Padilha dos Santos (25).

No 2º Tribunal do Júri serão julgados Sebastião Eric Martins Melo (dia 4), Carlos Wanderson da Silva Guterres (5), Bruno Rocha de Oliveira, Ismael de Jesus Abreu Campos e Jaciel Jorge Nazareno Moreira (9), Ernane Mendonça da Silva Sobrinho (12), Cleyton

de Macedo Maia e Hellismakson Nunes Baima (17), Guilherme Bruno Gomes Moraes e Jhonn Alerrandro de Almeida Penha (19), Raimundo Rodrigues da Silva (31). As sessões serão presididas pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

O titular da 3ª Vara do Júri, juiz Clésio Coelho Cunha, presidirá, em julho, as sessões de julgamento dos réus Everaldo Sousa Rodrigues e Genilson Sousa Rodrigues (dia 04), Arthur de Sousa Vieira e Teyllon Rodrigo Mendes (09).

O 4º Tribunal do Júri, que tem como titular o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, julgará Denilson Bezerra da Silva, Wanderson Lima Moraes e Gilmar Ferreira Melo (dia 04), Gerson Luís Fonseca Raposo, Augusto Sousa e Willian Rocha da Silva (11), Alberdan Costa dos Santos, Edgard Bezerra Ferreira, José Ivan Fonseca Campos, Marcos Vinícius Rodrigues Martins, Matheus Assunção Ferreira, Michel Reis Gonzaga Costa e Wermeson Ribeiro Lopes (13), Elias Fernando Bandeira Alves e Miqueias Augusto Oliveira Silva (16), Genilson Nunes Costa (18), Antônio Carlos Farias Soares Neto e Luciano Laune de Oliveira (20), Alidaiana Sousa Peixoto (23), Daniel Alves Sena (25) e Wedson de Jesus Ribeiro (30).